



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0152/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, da função de Procuradora da PROCURADORIA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Bahia, SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a advogada **Camila Requião Rosa, OAB/BA nº. 31.809**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Outubro de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA